

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 071 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 024/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 44ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de março de 2017, e na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, a participar do Seminário sobre Práticas Avançadas em Enfermagem, no dia 4 de abril de 2017, em Natal-RN.

Art. 2º Autorizar as conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dra. Luana Maria Yumiko Martins, Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, e a estagiária Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara a participarem do 8º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 4 a 7 de abril de 2017, em Natal-RN.

Art. 3º A conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand fará jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Ana Maria Alves da Silva, os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dra. Luana Maria Yumiko Martins, Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, e a estagiária Sra. Sandra Rebeca

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Mayumi Oguihara farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Disponibilizar passagens aéreas para que as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Ana Maria Alves da Silva, as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, e a estagiária Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara participem do evento supracitado.

Art. 6º A conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand e os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Luana Maria Yumiko Martins terão suas passagens aéreas custeadas pelo Cofen.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Elane Maria Barros Meza
Conselheira
Coren-MS n. 416831